

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO “GENÊROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA” PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20230122, nº 20230124, nº 20230127, nº 20230129, nº 20230131 e nº 20230133, nº 20230142, nº 20230148 e nº 20230151 referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, e a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.108/0001-45, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto passamos a análise dos contratos firmados com o a empresa **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20230122	R\$ 30.399,30
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20230124	R\$ 1.239,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230127	R\$ 48.320,58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 20230129	R\$ 128.416,61
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA	Nº 20230131	R\$ 1.842,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230133	R\$ 26.223,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230142	R\$ 3.440,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230148	R\$ 12.200,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230151	R\$ 22.043,52

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos nº 20230122, nº 20230124, nº 20230127, nº 20230129, nº 20230131 e nº 20230133, nº 20230142, nº 20230148 e nº 20230151, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-002PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município
Tucumã – Pará, 25 de janeiro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2022-002PMT, referente aos contratos n° 20230122, n° 20230124, n° 20230127, n° 20230129, n° 20230131 e n° 20230133, n° 20230142, n° 20230148 e n° 20230151, tendo por objeto a “Registros de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 25 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

